

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GABINETE DA SECRETARIA

# PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL



<b>SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR</b> <b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>EXERCÍCIO:</b> <b>2013</b>
---	----------------------------------

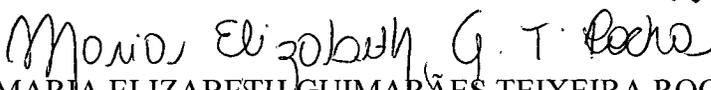
<b>NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA</b> <b>SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>060001</b>
---	---------------------------------

### PRONUNCIAMENTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto – Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 57, de 27 de agosto de 2008, pronuncio-me sobre as Contas da Unidade Jurisdicionada Superior Tribunal Militar da Justiça Militar da União, consolidadas pela entidade consolidadora Superior Tribunal Militar – STM, e o Parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas.

2. Restitua-se o processo à Secretaria de Controle Interno – SECIN, determinando o envio ao Tribunal de Contas da União – TCU, para fins do disposto no artigo 140 da Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993.

Brasília, 29 de julho de 2014.

  
Dr<sup>a</sup> MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA  
Ministra-Presidente